

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 215/2023**

19 de dezembro de 2023

Processo nº 23117.002591/2023-42

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, **RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 89/2023**, publicado no Diário Oficial da União em 14/11/2023, seção 3, página(s) 87, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se:

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5057750** e o código CRC **BB0E96E2**.

reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 5 (cinco) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital disponível na íntegra no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/editais>. Edital será publicado no site: <https://www.unirio.br/ccbs>.

ALBERTINA VARANDAS CAPELO
Coordenadora do Curso

EDITAL Nº 1/2024
PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado/Doutorado (processo no 23102.006102/2023-91), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO nº5.435, de 13 de Outubro de 2021, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 06 (seis) vagas para o curso de Doutorado e 07 (sete) vagas para o curso de Mestrado por ordem de classificação dos aprovados.

Edital está disponível na íntegra no endereço http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/editais/edital-de-selecao .

ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES
Coordenadora do PPGAN-UNIRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 154034

Nº Processo: 23102004037202288. Objeto: Contratação de tronco SIP - telefonia - Serviço de telefonia fixa comutada na modalidade Local (fixo-fixo e fixo-movel), longa distância nacional LDN (fixo-fixo e fixo-móvel),, . Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/12/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.pasteur, N.296/ 6º Andar Reitoria - Urca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/01/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/12/2023) 154034-15255-2023NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2023

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): JOFRE LUCIO ITEM: 1.

ALANE DE OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

(SIDECE - 20/12/2023) 154043-15260-2023NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 104/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 122/2023 DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 122/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 724192/2009, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 2031, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.002083/2009-09	724192/2009	Antônio Carlos Paim Cardoso	CPF: ***.664.585-**	Nº 3041/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Área: Medicina Veterinária
Subárea: Anestesiologia Veterinária
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2307900002	Nayne Vieira da Silva	AC	120,01
2º Lugar	2307900006	Talita Lopes Serra	AC	79,00

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 105/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 77/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 77/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 70/2023, publicado no D.O.U. em 30 de maio de 2023, seção 3, página(s) 92 a 94, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Administração Geral
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2304500008	Jussara Jéssica Pereira	N	523,34
2º Lugar	2304500009	Roger da Silva Wegner	AC	527,14
3º Lugar	2304500013	André Luiz de Paiva	AC	496,84
4º Lugar	2304500012	Renato Borges Fernandes	AC	488,83
5º Lugar	2304500007	Thaís Moura Martins dos Santos	AC	484,64

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP Nº 70/2023, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 77/2023 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 215/2023
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 89/2023 DE RESULTADO DO
EDITAL PROGEP Nº 117/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 89/2023, publicado no Diário Oficial da União em 14/11/2023, seção 3, página(s) 87, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se:

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 930108/2022. Convenientes: Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Unidade Gestora: 690011. Conveniente: CONFEDERACAO NACIONAL DOS JOVENS EMPRESARIOS - CONAJE, CNPJ nº 04234785000118. Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 492.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024. Data de Assinatura: 20/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES, CPF nº ***.510.688-**, Conveniente: MARCUS VINICIUS MAFIA VIEIRA, CPF nº ***.711.651-**.

